



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.682, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2014.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 01/2014, para contratação pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em caráter temporário, de provas escritas e prática para o emprego de: AGENTE/SERVIÇOS ESCOLARES e OFICIAL DE COZINHA E MERENDA; de provas e títulos para o emprego de: AUXILIAR DOCENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INFORMÁTICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-INGLÊS; e de provas para emprego de: ANALISTA DE ENFERMAGEM, e MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL para substituições, cujas provas foram realizadas no dia 01 de junho de 2014, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2014.

Artigo 2º. – A **Classificação Final** de cada emprego referido no artigo anterior, conforme Edital de Notas e Classificação em 09 de junho de 2014, publicado no Átrio da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO (www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br) em 10 de junho de 2014 e jornal “FOLHA DE SANTA CRUZ” em 11 de junho de 2014, fica **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

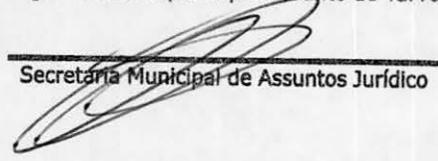
Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 17 de junho de 2014.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

AES/RV

Registrado nesta secretaria sob
nº 1.682 Em 17 / 06 / 2014
lei nº — fls nº 19 Livro nº 02
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico